



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR

CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DR. ALBERTO LAURICIA
DECRETO Nº 4113 DE 27/02/2008

Nº. 000196



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GABRIEL ALMEIDA CAFÉ

AVENIDA FAR, Nº 091 - CENTRO - MACAPÁ-AP
ATO DE CRIAÇÃO: PORTARIA Nº 1084/08-MEC - AUT. FUNC: PORTARIA Nº 238/2008-SEED
RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 073 de 19 de dezembro 2008-CEE/AF
Lei 9354/96



CERTIFICADO

A Direção da Escola Estadual Professor Gabriel Almeida Café, confere a **JOÃO SILVIO CANTUÁRIA DOS SANTOS**, filho(a) de João Ferreira dos Santos e de Janise Santana de Cantuária, natural de Macapá, Amapá, nascido(a) em 26 de setembro de 1989, o presente CERTIFICADO por haver concluído o ENSINO MÉDIO em 30 de dezembro de 2008, neste Estabelecimento de Ensino, garantindo direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do país.

Macapá-AP, quinta-feira, 12 de novembro de 2009.

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR
Pedro Ivan Seabra dos S. Junior
Secretário Escolar E.E.G.A.C.
Código ME 2004/108

João Silvio Cantuária dos Santos
CONCLUINTE

DIRETOR(A)
Ediléia C. Passos Serique
Diretora EEPGAC
Decreto nº 0161/2009